

**PORTARIA DIR Nº 14/2023**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	DIREITO TRIBUTÁRIO II (80h)	
Professor:	Ms. Roberto Pozzebon	
Aulas presenciais e/ou síncronas	03/08 - 1ª Aula online 10/08 - 2ª Aula online 17/08 - 3ª Aula online 24/08 - 4ª Aula online 29/08 - PO1 - Prova Presencial 17horas	31/08 - 6ª Aula online 08/09 - 7ª Aula online 22/09 - 8ª Aula online 25/09 - PO2 - Prova Presencial - PO2 17horas 23/10 - Prova Construtiva - Presencial 17 horas.
<b>Horário:</b>	das 13 horas até 16h30min, exceto nos dias de provas que o horário será às 17 horas	
<b>Local:</b>	unidade III da Fema	

Além das aulas presenciais e/ou síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 26 de julho de 2023.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Página 1 de 1